

Infraestrutura resiliente às mudanças climáticas

Porto Alegre tem um Sistema de Proteção contra Cheias - SPCC, construído há cerca de 50 anos. Teria evitado parcialmente o transbordamento do rio Guaíba em 2024, se tivesse sido mantido e modernizado ao longo das décadas. Como não foi, na hora H algumas comportas emperraram, estações de bombeamento falharam e a água, que deveria escoar da área urbana “protegida” para o rio, correu no sentido oposto. Diversas cidades do vale também sofreram com a inundação, demonstrando a necessidade de planejar a macrodrenagem da bacia hidrográfica de forma integrada com a microdrenagem municipal.

Agora é hora de reconstruir e aperfeiçoar as estruturas que compõem o SPCC, considerando as lições aprendidas em 2024. Além disso, será necessário construir novos sistemas de proteção, onde for possível, disciplinar a ocupação do solo aonde não for, e orientar a população sobre como agir nas emergências.

O evento de 2024 é penosa demonstração de que as consequências das mudanças climáticas são problemas do presente, e não do futuro. É necessário atualizar os estudos hidrológicos e adaptar as obras às novas condições.

Tão importante quanto a construção é a manutenção da infraestrutura ao longo das próximas décadas. Se não for feita corretamente, novas chuvas excepcionais poderão causar inundações.

Essa é a tarefa que me causa maior preocupação. Não apenas no caso de Porto Alegre, mas também em qualquer programa de adaptação às mudanças climáticas que inclua a construção de barragens, diques, comportas, vertedores e estações de bombeamento. O que garante que daqui a 10 ou 100 anos essas obras funcionarão adequadamente?

Essa dúvida inexiste nos países em que instituições públicas funcionam ao longo de décadas com continuidade de políticas públicas e de recursos, tanto financeiros quanto humanos. Por exemplo, o Corpo de Engenheiros do Exército dos EUA mantém em condições operativas as estruturas construídas há quase um século, como é o caso do extravasor de Bonnet Carré. É o nosso caso aqui no Brasil?

Lamentavelmente, penso que não. Por exemplo, o Departamento Nacional de Saneamento (DNOS) - entidade responsável pela construção e operação do SPCC de Porto Alegre - foi extinto na administração Collor sem nenhuma garantia de continuidade de suas atribuições por outras entidades.

É preciso aprender com a História sobre as limitações de nossa governança e tentar outros arranjos institucionais. Como dizia Einstein, loucura é querer resultados diferentes fazendo tudo exatamente igual.

Uma alternativa seria atribuir a responsabilidade de construir e operar a infraestrutura a uma empresa por meio de um contrato de Parceria-Público-Privada (PPP) de longa duração, digamos 30 anos. Nesse caso, seria o parceiro privado, e não o governo, o responsável pelo investimento de construção e pelo custo de manutenção.

Em troca, o parceiro receberia anualmente uma quantia predefinida, num contrato semelhante ao praticado pelo setor elétrico no segmento de transmissão. Porém, como o pagamento anual teria origem fiscal e não atrelado à receita da cobrança de tarifas, seria preciso dar ao parceiro uma indiscutível garantia de adimplência governamental. Na direção oposta, eventual inundação em “área protegida” ensejaria pesadas penalidades.

<https://www1.folha.uol.com.br/colunas/jerson-kelman/2025/05/infraestrutura-resiliente-as-mudancas-climaticas.shtml>

A14 QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025

FOLHA DE SÃO PAULO ★★

mercado

Infraestrutura resiliente às mudanças climáticas

O que garante que em 10 ou 100 anos obras contra cheias funcionarão adequadamente?

Jerson Kelman

Engenheiro, foi professor da Coppe-UFRJ e dirigente de ANA, Aneel, Light, Enersul e Sabesp

Porto Alegre tem um Sistema de Proteção contra Cheias (SPCC) construído há cerca de 50 anos. Teria evitado parcialmente o transbordamento do rio Guaíba, em 2024, se tivesse sido mantido e modernizado ao longo das décadas. Como não foi, na hora H algumas comportas emperraram, estações de bombeamento falharam, e a água, que deveria escoar da área urbana "protegida" para o rio, correu no sentido oposto. Diversas cidades do vale também sofreram com a inundação, demonstrando a necessidade de planejar a macrodrenagem da bacia hidrográfica de forma integrada com a microdrenagem municipal.

Agora é hora de reconstruir e aperfeiçoar as estruturas que compõem o SPCC, considerando as lições aprendidas em 2024. Além disso, será necessário construir novos sistemas de proteção, onde for possível, disciplinar a ocupação do solo, onde não for, e orientar a população sobre como agir nas emergências.

O evento de 2024 é penosa demonstração de que as consequências das mudanças climáticas são problemas do presente, não do futuro. É necessário atualizar os estudos hidrológicos e adaptar as obras às novas condições.

Tão importante quanto a construção é a manutenção da infraestrutura ao longo das próximas décadas. Se não for feita corretamente, novas chuvas excepcionais poderão causar inundações.

Essa é a tarefa que me causa maior preocupação. Não apenas no caso de Porto Alegre mas também em qualquer programa de adaptação às mudanças climáticas que inclua a construção de barragens, diques, comportas, vertedores e estações de bombeamento. O que garante que daqui a 10 ou 100 anos essas obras funcionarão adequadamente?

Essa dúvida inexistia nos países em que instituições públicas funcionam ao longo de décadas com continuidade de políticas públicas e de recursos, tanto financeiros quanto humanos. Por exemplo, o Corpo de Engenheiros do Exército dos EUA mantém em condições operativas as estruturas construídas há quase um século, como é o caso do extrator de Bonnet Carré. É o nosso caso aqui no Brasil?

Lamentavelmente, penso que não. Por exemplo, o DNOS (Departamento Nacional de Saneamento), entidade responsável pela construção e operação do SPCC de Porto Alegre, foi extinto na administração Collor sem nenhuma garantia de continuidade de suas atribuições por outras entidades.

É preciso aprender com a história sobre as limitações de nossa governança e tentar outros arranjos institucionais. Como dizia Einstein, loucura é querer resultados diferentes fazendo tudo exatamente igual.

Uma alternativa seria atribuir a responsabilidade de construir e operar a infraestrutura a uma empresa por meio de um contrato de PPP (Parceria Público-Privada) de longa duração, digamos 30 anos. Nesse caso, seria o parceiro privado, não o governo, o responsável pelo investimento de construção e pelo custo de manutenção.

Em troca, o parceiro receberia anualmente uma quantia predeterminada, num contrato semelhante ao praticado pelo setor elétrico no segmento de transmissão. Porém, como o pagamento anual teria origem fiscal, não atrelado à receita da cobrança de tarifas, seria preciso dar ao parceiro uma indiscutível garantia de adimplência governamental. Na direção oposta, eventual inundação em "área protegida" ensejaria pesadas penalidades.

INSS vai devolver descontos de associações e sindicatos com correção da inflação

Valores debitados indevidamente desde março de 2020 terão atualização pelo IPCA; pedidos de reembolso começam a ser feitos nesta quarta (14)

Luciana Lazarini e Gabriel Vargas

SÃO PAULO O INSS informou que vai devolver os descontos de associações e sindicatos com correção monetária pela inflação. Segundo o órgão, os valores serão restituídos por meio de pagamento de GRU (Guia de Recolhimento da União) e será considerado o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), inflação oficial do país.

Os pedidos de reembolso começam a ser feitos nesta quarta (14) pelo site ou aplicativo oficial Meu INSS e pelo telefone, na Central 135, que funciona de segunda a sábado, das 7h às 22h.

O Meu INSS teve instabilidade nesta terça (13), com relatos de pessoas que não conseguiam acessar o sistema para verificar o aviso que foi enviado pelo órgão a 9,4 milhões de aposentados e pensionistas com desconto em seus benefícios.

O governo vai devolver as mensalidades descontadas indevidamente entre março de 2020 e março de 2025, respeitando o prazo legal de prescrição, que prevê a restituição de valores dos cinco anos anteriores. Aposentadorias e pensões concedidas há mais tempo também terão direito, se ficar comprovado que o beneficiário não tinha autorizado a adesão à entidade associativa.

O índice acumulado do IPCA entre março de 2020 e março de 2025 é de 35,5%, segundo calculadora do Banco Central. Se um aposentado tiver direito ao reembolso de R\$ 1.000, por exemplo, o pagamento subirá para R\$ 1.355,60 com a correção monetária. Ainda não foi divulgado o percentual exato que será aplicado pelo órgão.

A devolução não será automática. No pedido de reembolso, o beneficiário vai informar ao governo que não reconhece a adesão ao sindicato ou à associação que aparece no sistema. A partir daí, o INSS vai abrir um procedimento para que as instituições enviem a documentação que possa comprovar o vínculo. As entidades terão até 15 dias úteis para analisar e dar a resposta.

Se ficar confirmado que não houve autorização formal, ele receberá o reembolso. A própria entidade associativa ficará responsável por enviar os documentos que comprovem a adesão ao INSS. O aposentado não deve as-



Agência do INSS na zona sul de São Paulo. Rubens Cavallari - 28.set.23/Folhapress

✚ Instituto não vai informar valor a ser recebido de volta em consulta a partir de hoje

O INSS não irá divulgar o valor que cada aposentado e pensionista poderá receber de volta devido a descontos indevidos mensais de associações na consulta que será liberada a partir desta quarta (14). Segundo a autarquia, a informação só será fornecida após o trâmite do instituto com as entidades.

No dia de apresentação do plano de ação do governo, o presidente do INSS, Gilberto Waller Júnior, disse que, a partir desta quarta, os valores seriam liberados junto com os nomes das associações que realizaram os descontos.

COMO PEDIR O REEMBOLSO

- Entre no aplicativo Meu INSS
- Informe seu CPF e senha
- Siga para "Do que você precisa?"
- Digite: "Consultar descontos de entidades"
- Caso tenha descontos, marque se foram ou não autorizados
- Informe email e telefone para contato
- Declare se os dados são verdadeiros
- Confirme no botão "Enviar Declarações"

sinar ou enviar novos documentos a entidades neste momento.

Para evitar cair em golpes, o aposentado não deve passar dados pessoais se receber ligações telefônicas nem acessar links enviados por WhatsApp, email ou SMS, pois o INSS não entrará em contato.

O INSS também criou um Portal de Desconto de Mensalidades Associativas, no qual as associações que receberam pagamentos de beneficiários de março de 2020 a março de 2025 devem se cadastrar para receber as notificações de descontos contestados.

Pela plataforma, as entidades serão notificadas automaticamente a partir do momento em que os beneficiários alegarem descontos indevidos. As respostas das entidades sobre contestação dos descontos serão processadas e analisadas nesse portal.

Se a contestação for mantida, o INSS disponibilizará às entidades o cálculo dos valores descontados e uma GRU para restituição dos valores.

Após ressarcimento pela entidade associativa, o INSS repassará o montante ao beneficiário em sua conta cadastrada para recebimento do benefício, sem envolver transferências via Pix ou outras transações bancárias.

Caso a associação não realize o pagamento, a situação será encaminhada à AGU (Advocacia Geral da União) para as medidas de ressarcimento.

colunistas da semana

DOM. Samuel Pessoa, Vinícius Torres Freire, Ana Paula Vescovi / MARCOS LISBOA / CÂNDIDO BRÄCHER - SÊB. Marcos de Vasconcellos, Ronaldo Lemos, Eduardo Cuccolo, Michael Viriato - TER. Michael França / CECÍLIA MACHADO, Mauro Zafalon - QUA. Bernardo Guimarães / Lorena Hakali, Vinícius Torres Freire, Jerson Kelman - QUA. Cida Bento / SOLANGE SROUR, Vinícius Torres Freire, Rômulo Saraiva - SEX. Bráulio Borges, Vinícius Torres Freire - SÁB. Marcos Mendes / RODRIGO ZEIDAN, Laura Müller Machado